



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Medianeira-PR, através da pregoeira Vania Raquel Furmann Moreira e equipe de apoio, Zoraia Salete Ratti, Alvaro Alan Zanella e Cacildo Antonio Theisen Benke, designados pela Portaria nº 009/2018 de 15 de janeiro de 2018, da Prefeitura de Medianeira, torna público que às **08h30min do dia 21 de maio de 2018**, através de recursos tecnológicos de informação, via Internet, será realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM (VALOR UNITARIO)**, conforme descritos no anexo I do edital. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 014 de 31/01/2008, demais legislação pertinente e, ainda pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### 1 - DA ABERTURA

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. No dia, hora e local indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

<b>INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>	<b>09/05/2018 a 18/05/2018 até 08h00min</b>
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b>	<b>18/05/2018 às 08h00min</b>
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	<b>21/05/2018 às 08h30min</b>

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.2 - Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.3 - Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

1.4 - Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

1.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

1.6 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

#### 1.7) NORMAS DE EXECUÇÃO

1.7.1) Da não obrigação de contratar conforme Lei 8.666/93, Artigo 15 § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa á licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.7.2) Das consequências;



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- a) Os quantitativos indicados no edital não passam de mero referencial.
- b) Desnecessidade de previsão orçamentária.
- c) Quando solicitado, a empresa disponibilizará os produtos independentemente de quantidade solicitada e do valor a ser faturado.

### 2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

**2.2** - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITAÇÕES-E" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

**2.3** - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário de início da disputa.

### 3 - DO OBJETO

**3.1** - A presente licitação tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de material de consumo ambulatorial para a Secretaria de Saúde, conforme especificações no anexo I- Modelo de proposta financeira.

### 4 - DO PRAZO, VALIDADE, ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

**4.1** - O objeto do presente Edital deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Saúde localizado na Rua Minas Gerais esquina c/ Rio de Janeiro, nº 2350 - Centro.

**4.2** - O prazo de entrega será parcelado conforme a necessidade da Secretaria de Saúde sendo a entrega em até 02 (dois) dias após emissão da Ordem de Compra.

**4.3** - A empresa vencedora deverá informar na nota fiscal o endereço de entrega para a transportadora.

**4.4** - Os produtos deverão possuir ótima qualidade, todos de 1ª linha, e nas especificações do anexo I, caso contrário deverá ser substituído de imediato.

### 5 - DO VALOR E FONTE DE RECURSOS

**5.1** O valor total da licitação está estimado em R\$ 2.651.949,45 (dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**5.2** - O valor da contratação será aquele ofertado por lance de menor valor, por Item – valor unitário.

**5.3** - Os preços unitários do objeto deste pregão, não poderão ultrapassar aos valores preestabelecidos no Anexo I, e caso não houver observância deste item serão desclassificados.

**5.4** - A forma de pagamento será em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais, por parte da(s) empresa(s) vencedora(s) junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**5.5** - O objeto deste Pregão será pago com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes fontes nas rubricas:

07.02.10.301.0010.2.061.3.3.90.30.36.000-303 Despesa 2452

**5.6** - O regime adotado será de execução direta.

### 6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**6.1** - Poderão participar desta Licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**6.2** - É vedada a participação de empresas:

- a) Que estejam sob processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação e liquidação, de recuperação judicial ou extrajudicial, de concordata;
- b) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitações e impedidos de contratar com a Administração Pública e Ministério da Fazenda;
- c) Que tenham sido declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública;
- d) Que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio ou coligação;
- e) Estrangeiras que não funcionem no País.

**6.3** - A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

### **7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**7.1** - O certame será conduzido pela Pregoeira que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a aquisição;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1** - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço descrito no subitem 22.1 deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.2** - Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**8.3** - Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

### **9 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**9.1** - Às empresas que participarem da presente licitação será permitido apenas 01 (um) representante legal, que será o único admitido a intervir em nome da mesma, sendo que sua identificação dar-se-á através da chave e senha fornecidos pelo Banco do Brasil.



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**9.2** - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida junto à Agência do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

**9.3** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Administração Pública a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**9.4** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1** - A proposta eletrônica de preços deverá ser elaborada com base no objeto deste edital, conter a marca do produto e suas especificações e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$).

**10.2** - Os licitantes que enviarem propostas com produtos sem constar a marca e suas especificações serão desclassificados.

**10.3** - Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverá estar incluído todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

### **11 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**11.1** - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com abertura das propostas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas;

**11.2** - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**11.3** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**11.4** - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

**11.5** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

**11.6** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício assim que o sistema permitir.

**11.7** - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, podendo a pregoeira negociar a proposta com o primeiro colocado;

**11.8** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**12.1 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO, POR ITEM (valor unitário, mesmo que no sistema eletrônico conste valor total do lote) observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, marca do produto, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e caso não houver observância neste item a proponente será desclassificada;**

**12.2** Os preços unitários do objeto deste pregão, não poderão ultrapassar aos valores preestabelecidos no Anexo I, deste Edital, e caso não houver observância deste item serão desclassificados.

**12.3** - Analisada a aceitabilidade do menor preço obtido a Pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas.

**12.4** - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtida oferta de preço menor.

**12.5** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por Item.

### **13 - DA VALIDADE DAS PROPOSTAS E DOS VALORES PROPOSTOS**

**13.1** - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**13.2** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, ressaltando-se que serão rejeitadas as propostas que:

**a)** contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores;

**b)** sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

**c)** contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira;

### **14 - DA HABILITAÇÃO**

**14.1** - O licitante detentor da proposta, ou do lance de menor valor deverá encaminhar a Pregoeira da Prefeitura de Medianeira, os documentos de habilitação discriminados a seguir, no prazo de 24 horas no e-mail ([vania@medianeira.pr.gov.br](mailto:vania@medianeira.pr.gov.br)) e os originais no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, caso contrário será desclassificado.

**14.2** - Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

**a)** Através de cópia autenticada;

**b)** Dentro do prazo de validade.

**c)** Os documentos deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. O Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

**14.3** - O licitante fica obrigado a declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, se algum houver.

### **15 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**15.1** - Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores (CRC), emitido por qualquer esfera de órgão público, para o fim de que trata esta licitação.



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**15.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

**15.2.1** - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**15.2.2** - Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**15.3**- Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício vigente, com comprovante de pagamento da taxa de revalidação, conforme o caso;

**15.4** - Declaração de Idoneidade

**15.5** - Declaração de Inexistência de Empregados Menores

**15.6** - Declaração de Nepotismo

### **16 - REGULARIDADE FISCAL**

**16.1** Federal e INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional na sede da empresa.

**16.2** Estadual mediante certidão negativa de tributos estaduais emitida pela respectiva secretaria do estado do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

**16.3** Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

**16.4** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante CND (Certidão Negativa de Débitos) do FGTS.

**16.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**17.1** Certidão Negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor do local da sede do proponente há menos de 90(noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

**17.2** A Comissão de Licitação poderá solicitar a exibição do documento original, caso haja dúvida quanto à cópia.

**17.3** Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser rubricados e assinados por seu representante legal.

**17.4** As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

### **18 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**18.1** - Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do decorrente.

**18.2** - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso;

**18.3** - Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**18.4** - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**18.5** - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

**18.6** - Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo;

**18.7** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.8** - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via internet, site licitações-e no ícone mensagens.

### **19 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1** - Não havendo interposição de recursos a Pregoeira fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante vencedor. Na existência de recursos e sendo estes decididos, a autoridade competente fará a homologação.

**19.2** - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

### **20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**20.2** - Deverá ser aplicado ao adjudicatário, caso este se recuse a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados da data de sua convocação - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou da nota de empenho, e o impedimento para contratar com a Prefeitura de Medianeira, por período de até 05 (cinco) anos, a critério desta.

**20.3** - As multas a que se referem estas cláusulas serão cobradas diretamente da empresa adjudicatária, administrativa ou judicialmente, e o pagamento poderá ser feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da notificação.

### **21 - DAS CONDIÇÕES PARA A COMPRA**

**21.1** - Após homologado o resultado desta licitação, o Município de Medianeira convocará a(s) empresa(s) para assinatura do contrato.

**21.2** - A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis uma única vez, a critério da Prefeitura de Medianeira, sob pena de desclassificação.

### **22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** - A Pregoeira e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (45)3264-8616, (45)3264-8617, para melhores esclarecimentos;

**22.2** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**22.3** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**22.4** - É facultada a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

**22.5** - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**22.6** - É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Medianeira, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público de Medianeira, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório;

**22.7** - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**22.8** - O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

**22.9** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

**22.10** - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**22.11** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 10.520/02 e as normas da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

**22.12** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de Medianeira – Paraná.

**22.13** - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Objeto e especificações
- Anexo II – Modelo Declaração de Idoneidade
- Anexo III – Modelo Declaração de Inexistência de Empregados Menores
- Anexo IV – Modelo Declaração de Nepotismo
- Anexo V – Minuta do Contrato
- Anexo VI- Minuta da Ata de Registro de Preços

Medianeira, 02 de maio de 2018.

Zoraia Salete Ratti  
Equipe de apoio

Cacildo Antonio Theisen Benke  
Equipe de apoio

Alvaro Alan Zanella  
Equipe de apoio

Vania Raquel Furmann Moreira  
Pregoeira





# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Lot e	Item	Qtde	Und	Descrição	Complemento	Valor unitário Máximo	Total Máximo
1	1	16.000,00	AMP	AGUA PARA INJECÃO 10ML. AMPOLA PLÁSTICA		0,29	4.640,00
1	2	400,00	Cx	AGULHA DESC. 13 X 4,5, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.		11,00	4.400,00
1	3	400,00	Cx	AGULHA DESC. 25 X 0,8, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.		10,60	4.240,00
1	4	320,00	Cx	AGULHA DESC. 40 X 12, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL		12,40	3.968,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.			
1	5	650,00	Cx	AGULHA DESC. 25 X 0,7, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.		10,60	6.890,00
1	6	1.920,00	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO E AGUA 70 GRAUS INPM		6,78	13.017,60
1	7	1.920,00	UND	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 10 CM X 1,80M ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 15.620		2,70	5.184,00
1	8	2.400,00	UND	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 15 CM X 1,80M		1,17	2.808,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 15.620.			
1	9	15.000,00	ROL	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M. 13 FIOS POR CM/2. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU,BOR-DAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, IS		1,16	17.400,00
1	10	15.000,00	ROL	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM13 FIOS, CONSTITUIDOS DE FIOS DEALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROL		1,58	23.700,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	11	10.000,00	ROL	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DEALGODAO CRU, BOR-DAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADAUNIFORMEME NTE ENROLADO		2,14	21.400,00
1	12	1.600,00	PCT	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM X 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAIMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852.		2,73	4.368,00
1	13	2.000,00	PCT	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM X 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO		3,45	6.900,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852			
1	14	40,00	UND	CABO DE BISTURI N. 3. PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 10 A 15, CONFECCIONADO EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCI		12,35	494,00
1	15	40,00	UND	CABO DE BISTURI N. 4. PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 20 A 24, CONFECCIONADO EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCI		12,60	504,00
1	16	50,00	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 3,0MM. ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, COM BALAO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA COM GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL		11,83	591,50



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				PARA SERINGAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.			
1	17	50,00	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 4,0MM. ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, COM BALAO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA COM GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.		11,83	591,50
1	18	50,00	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 6,0MM. ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, COM BALAO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA COM GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.		11,83	591,50
1	19	50,00	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA		11,83	591,50



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				DESCARTAVEL 7,0MM. ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, COM BALAO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA COM GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.			
1	20	50,00	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 8,0MM. ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, COM BALAO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA COM GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.		11,83	591,50
1	21	50,00	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 9,0MM. ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, COM BALAO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL		11,83	591,50



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				DA CANULA COM GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.			
1	22	100,00	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 18. CAIXA COM 50 UNIDADES		97,50	9.750,00
1	23	100,00	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 20.		97,50	9.750,00





**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				CAIXA COM 50 UNIDADES			
1	24	300,00	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 22. CAIXA COM 50 UNIDADES		97,50	29.250,00
1	25	300,00	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 24. CAIXA COM 50 UNIDADES		99,17	29.751,00
1	26	70,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, SEM		24,26	1.698,20



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA			
1	27	60,00	UND	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL; ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINÇA, DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOLEVEL; DE APROXIMADAMENTE 06 CM, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		0,95	57,00
1	28	10.000,00	UND	CHUMAÇO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, ALGODOADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 08 DOBRAS, POSSUINDO ALGODÃO INTERNAMENTE, TAMANHO 10X15CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 01 UNIDADE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E		2,31	23.100,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.			
1	29	30,00	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE G. CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL, COM FECHOS DE VELCRO E ESPUMA EVA. ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DETRAQUEOSTOMIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INSTRUCOES DE USO.		24,28	728,40
1	30	30,00	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE M. CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL, COM FECHOS DE VELCRO E ESPUMA EVA. ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DETRAQUEOSTOMIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INSTRUCOES DE USO.		24,28	728,40
1	31	30,00	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE P. CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL, COM FECHOS DE VELCRO E ESPUMA EVA. ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DETRAQUEOSTOMIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INSTRUCOES DE USO.		24,28	728,40
1	32	3.000,00	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS		5,16	15.480,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853			
1	33	1.500,00	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO, ESTERIL, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE 2000ML, DEMARCADO DE 100 EM 100ML, POSSUI PONTO DE AMOSTRAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA O DRENO DE ESVAZIAMENTO DO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.		4,93	7.395,00
1	34	1.500,00	PCT	COMPRESSA CIRURGICA - CAMPO OPERATORIO CONSTITUIDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDROFILA NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA REFORCADA NOS QUATRO CANTOS. COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE, CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO E CADARCO EM FORMA DE ALCA, FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		45,03	67.545,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				MEDIDAS: 23X25CM.			
1	35	6.000,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM OITO DOBRAS. CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODAO POR CM2, SEM FALHAS OU FIAPOS. NAO ESTERIL, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBAGAGEM COM 500 UNIDADES, COSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		21,63	129.780,00
1	36	200,00	GL	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NAO IONICO/ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RAPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. APRESENTACAO EM GALAO DE 5 LITROS		136,75	27.350,00
1	37	30,00	UND	DRENO DE TORAX 36.CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE		22,92	687,60



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	38	30,00	UND	DRENO DE TORAX 34. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		15,50	465,00
1	39	30,00	UND	DRENO DE TORAX 30. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		15,50	465,00
1	40	30,00	UND	DRENO DE TORAX 28. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO,		14,50	435,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	41	40.000,00	UND	EQUIPO MACROGOTAS, ESTERIL, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, PONTA PERFURANTE, ENTRADA DE AR LATERAL EM FORMATO DE "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CORTA FLUXO (DO TIPO ROLETE), CAPA PROTETORA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRURGICO OU EM OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE SEJA COMPATIVEL COM O METODO DE ESTERILIZACAO UTILIZADO, ESTERILIZADO, COM ABERTURA EM PETALA		1,84	73.600,00
1	42	5.000,00	UND	POLIFIX 2 VIAS C/ CLAMP		1,32	6.600,00
1	43	3.500,00	UND	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL , DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES ( FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC		1,83	6.405,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				AZUL. CONTROLADOR DE FLUXO ( GOTEJAMENTO ) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.			
1	44	3.500,00	UND	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML		1,31	4.585,00
1	45	1.500,00	ROL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODAO, COM MASSA ADESIVA DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE, ISENTA DESUBSTANCIAS ALERGICAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS.TAMANHO: 10M X 4,5CM . EMBALADO EM CARRETEL PLASTICO, COM PROTECAO, CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		9,31	13.965,00
1	46	600,00	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA. ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	pacote com 100 unidades	5,14	3.084,00
1	47	300,00	ROL	FITA ADESIVA AUTOCLAVE DE 19X30m, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE.		6,12	1.836,00





# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	48	1.700,00	ROL	FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO DE 5,0CM X 10M.		5,96	10.132,00
1	49	20,00	CX	LAMINA DE BISTURI N. 11. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.		32,50	650,00
1	50	50,00	CX	LAMINA DE BISTURI N. 15. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.		33,30	1.665,00
1	51	50,00	CX	LAMINA DE BISTURI; EM ACO INOXIDAVEL; NUMERO 22; USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDACAO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALADAS		33,90	1.695,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES			
1	52	1.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.		1,77	1.770,00
1	53	1.800,00	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,5. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.		1,77	3.186,00
1	54	1.800,00	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 8,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.		1,77	3.186,00
1	55	1.300,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES,		23,45	30.485,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA			
1	56	4.000,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, CAIXA COM 100.		23,45	93.800,00
1	57	3.500,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 LUVAS.		24,66	86.310,00
1	58	300,00	Cx	LUVA DE TOQUE PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UND. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA.		14,45	4.335,00
1	59	60,00	UND	MANTA TERMICA DE RESGATE ALUMINIZADA DIMENSOES: 56X84C		21,88	1.312,80
1	60	150,00	Cx	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO 100% POLIPROPILENO CX C/ 50UND		8,73	1.309,50
1	61	300,00	UND	MASCARA DE PROTECAO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRAVEL, DESCARTAVEL, NA COR AZUL, CONSTITUIDO DE FILTRO MECANICO DE NAO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTETICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PECA UNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE,		4,20	1.260,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDACAO DO RESPIRADOR. FIXACAO POR DUPLO ELASTICO EM PRESILHA PLASTICA PARA A CORRETA COLOCACAO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.			
1	62	300,00	ROL	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO 60MG/CM2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. DIMENSÕES: LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO 100 METROS.		84,86	25.458,00
1	63	110,00	CAR	PILHA ALCALINA TAM. AAA - PALITO - CARTELA 02 UNIDADES		12,00	1.320,00
1	64	130,00	CAR	PILHA ALCALINA TAM. AA - PEQUENA - CARTELA 02 UNIDADES		13,00	1.690,00
1	65	100,00	Und	PILHA ALCALINA 12V A23		20,00	2.000,00
1	66	120,00	CAR	PILHA ALCALINA TAM. C - MEDIA - CARTELA 02 UNIDADES		18,00	2.160,00
1	67	600,00	LT	PVPI TOPICO. EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1000ML.		33,67	20.202,00
1	68	600,00	LT	PVPI DEGERMANTE.		33,53	20.118,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1000ML.			
1	69	40.000,00	UND	SERINGA 03 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, VISÍVEL, BICO CENTRAL LUER SLIP UNIVERSAL, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		0,19	7.600,00
1	70	50.000,00	UND	SERINGA 05 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, VISÍVEL, BICO CENTRAL LUER SLIP UNIVERSAL, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		0,28	14.000,00
1	71	24.000,00	UND	SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE		0,58	13.920,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
1	72	40.000,00	UND	SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		0,45	18.000,00
1	73	4.000,00	UND	SORO SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 1000 ML.		7,13	28.520,00
1	74	4.000,00	FR	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 500ML		4,95	19.800,00
1	75	500,00	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 8. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE		1,20	600,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	76	500,00	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		1,24	620,00
1	77	500,00	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 6. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		1,20	600,00
1	78	500,00	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA, N. DE LOTE, TIPO		1,28	640,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	79	500,00	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 16. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		1,41	705,00
1	80	500,00	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 18. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		1,54	770,00
1	81	300,00	UND	SONDA FOLEY 18. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA SONDA NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A		5,28	1.584,00





**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	82	50,00	UND	SONDA FOLEY 8. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA SONDA NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		7,20	360,00
1	83	100,00	UND	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO ; COM 2 VIAS,CALIBRE 20; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL		5,41	541,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				VIGENTE			
1	84	500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº 16, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.		5,27	2.635,00
1	85	500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº 14, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.		5,27	2.635,00
1	86	10.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº 16, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÓXIDO DE ETILENO.		1,89	18.900,00
1	87	10.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº 12, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL,		1,20	12.000,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÓXIDO DE ETILENO.			
1	88	6.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº 08, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÓXIDO DE ETILENO.		1,58	9.480,00
1	89	20.000,00	FR	SOLUCAO FISIOLOGICA CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML. SISTEMA FECHADO		3,67	73.400,00
1	90	10.000,00	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/1000 ML SISTEMA FECHADO.		7,14	71.400,00
1	91	22.000,00	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500 ML SISTEMA FECHADO.		4,81	105.820,00
1	92	30.000,00	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100 ML FRASCOS SISTEMA FECHADO.		3,05	91.500,00
1	93	2.000,00	FR	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 1000ML. SISTEMA FECHADO		7,56	15.120,00
1	94	11.000,00	UND	SORO GLICOFISIOLOGICO COM 500ML, SISTEMA FECHADO;		5,33	58.630,00
1	95	8.000,00	UND	SORO		4,20	33.600,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				GLICOFISIOLOGICO COM 250ML, SISTEMA FECHADO;			
1	96	1.600,00	UND	SORO GLICOSADO 5% COM 100ML, SISTEMA FECHADO		3,37	5.392,00
1	97	2.500,00	UND	SORO GLICOSADO 5% COM 1000ML, SISTEMA FECHADO.		7,63	19.075,00
1	98	5.500,00	UND	SORO GLICOSADO 5% COM 250ML, SISTEMA FECHADO		3,92	21.560,00
1	99	5.000,00	UND	SORO GLICOSADO 5% COM 500ML, SISTEMA FECHADO		5,10	25.500,00
1	100	200,00	CX	TOUCA DESCARTAVEL DE ALTA QUALIDADE. TOUCA SANFONADA, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30G/M2. CAIXA COM 50 UNIDADES.		9,68	1.936,00
1	101	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 9,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		7,76	776,00
1	102	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E		7,74	774,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	103	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		7,74	774,00
1	104	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E		7,74	774,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	105	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		7,74	774,00
1	106	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE		7,74	774,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	107	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		7,74	774,00
1	108	100,00	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA		7,74	774,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".			
1	109	4,00	UND	COLETOR DE URINA EM INOX MASCULINO - PAPAGAIO		106,50	426,00
1	110	4,00	UND	COMADRE EM ACO INOX		178,75	715,00
1	111	50,00	UND	CUBA RIM (PADRAO)		61,00	3.050,00
1	112	300,00	UND	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO. ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 120ML, COMPOSTA DE TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, COR MARROM		4,47	1.341,00
1	113	3.000,00	FR	AGUA PARA INJECAO 250ML		2,11	6.330,00
1	114	1.200,00	ROL	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.		1,35	1.620,00
1	115	2.000,00	Und	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14		1,55	3.100,00
1	116	2.000,00	Und	CATETER INTRAVENOSO		1,55	3.100,00





# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

PERIFERICO Nº 16							
1	117	2.000,00	UND	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. ATOXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE-PRE-ENCOLHIDA, IMPREGNADACOM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEUENCONTRO.AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EMZIGUEZAGUE, EVITANDO E DESFIAMENTO.		5,18	10.360,00
1	118	300,00	Und	CANULA DE GUEDEL 0		6,23	1.869,00
1	119	300,00	Und	CANULA DE GUEDEL 1		6,23	1.869,00
1	120	300,00	Und	CANULA DE GUEDEL 2		6,23	1.869,00
1	121	300,00	Und	CANULA DE GUEDEL 3		6,23	1.869,00
1	122	300,00	Und	CANULA DE GUEDEL 4		6,23	1.869,00
1	123	300,00	Und	CANULA DE GUEDEL 5		6,23	1.869,00
1	124	100,00	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 5,0MM COM BALAO		14,00	1.400,00
1	125	100,00	Und	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN, DUOCATH INFANTIL (5,5FRX16cm)		195,00	19.500,00
1	126	7.000,00	UND	CHUMAÇO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, ALGODOADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 08 DOBRAS, POSSUINDO ALGODÃO INTERNAMENTE, TAMANHO 30X15CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 01 UNIDADE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O		14,57	101.990,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.			
1	127	400,00	UND	DISPOSITIVO URINARIO G, CATETER EXTERNO		5,74	2.296,00
1	128	200,00	UND	DISPOSITIVO URINARIO M, CATETER EXTERNO		6,38	1.276,00
1	129	120,00	UND	DISPOSITIVO URINARIO P, CATETER EXTERNO		5,29	634,80
1	130	200,00	UND	DRENO TIPO PENROSE, N.01; EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEAVEIS, OCO, C/GAZE INTERNA; DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		2,72	544,00
1	131	100,00	UND	DRENO TIPO PENROSE, N.02; EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEAVEIS, OCO, C/GAZE INTERNA; DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		3,21	321,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	132	100,00	UND	DRENO TIPO PENROSE, N.03; EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEAVEIS, OCO, C/GAZE INTERNA; DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		3,70	370,00
1	133	30,00	UND	DRENO TORÁCICO 14FR		19,88	596,40
1	134	30,00	UND	DRENO TORÁCICO 18FR		19,88	596,40
1	135	30,00	UND	DRENO DE TORAX 20FR		19,88	596,40
1	136	17.000,00	UND	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG		5,16	87.720,00
1	137	250,00	UND	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO		45,00	11.250,00
1	138	1.000,00	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO		23,75	23.750,00
1	139	12,00	CX	INDICADOR QUÍMICO EM FOLHAS PARA AUTOCLAVE À VÁCUO, IMPREGNADA COM INDICADOR TERMOQUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATÓXICO. CAIXA COM 100 FOLHAS		500,65	6.007,80
1	140	3.000,00	UND	FIO MONONYLON 2-0 C/ AG 30MM		1,53	4.590,00
1	141	3.000,00	UND	FIO MONONYLON 3-0 C/ AG 30MM		1,53	4.590,00
1	142	3.000,00	UND	FIO MONONYLON 4-0 C/ AG 30MM		1,53	4.590,00
1	143	1.000,00	UND	FIO MONONYLON 5-0 C/ AG 26MM		1,53	1.530,00
1	144	250,00	UND	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 2000 ML		30,58	7.645,00
1	145	600,00	UND	GEL P/ ECG FRASCO C/ 100G		2,82	1.692,00
1	146	400,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5		1,77	708,00
1	147	1.300,00	PAR	LUVA ESTERIL 8.5 COM 1		1,90	2.470,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				PAR			
1	148	50,00	ROL	MALHA TUBULAR 10CM X 15M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODAO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERISTICAS ELASTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVENCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		12,63	631,50
1	149	50,00	ROL	MALHA TUBULAR 15CM X 15M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODAO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERISTICAS ELASTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVENCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		15,54	777,00
1	150	50,00	ROL	MALHA TUBULAR 20CM X 15M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODAO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERISTICAS ELASTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVENCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		18,94	947,00
1	151	50,00	ROL	MALHA TUBULAR 25CM X 15M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODAO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERISTICAS ELASTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVENCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		23,88	1.194,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				PROCEDENCIA.			
1	152	150,00	UND	FIO DE SUTURA SINTETICO E ABSORVIVEL (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO). VIOLETA 70 1 CT PLUS 40.00MM 1 - 2 CIR CILINDRICA		20,60	3.090,00
1	153	200,00	UND	MASCARA VENTURI PEDIATRICA PARA USO NO CONJUNTO DE MACRONEBULIZACAO		37,00	7.400,00
1	154	50,00	UND	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 20CM		23,58	1.179,00
1	155	50,00	UND	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM		23,25	1.162,50
1	156	300,00	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA DO SISTEMA RESPIRATORIO E VIAS AEREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERACAO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO.		1,43	429,00
1	157	300,00	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº20, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA DO SISTEMA RESPIRATORIO E VIAS		1,55	465,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				AEREAS EM PACIENTES.TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA .COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERACAO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO.			
1	158	500,00	UND	SONDA URETRAL 4. EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, COM ORFICIOS EM LADOS ALTERNADOS, CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, MARCACAO NO TUBO PARA MELHOR ORIENTACAO NA APLICACAO. COMPRIMENTO- 40CM. EMBALADA INIVIDUALMENTE, COSNTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".		1,30	650,00
1	159	2.000,00	UND	SORO GLICOSADO (GLICOSE 10%) 250 ML, FRASCOS SISTEMA FECHADO		3,97	7.940,00
1	160	120,00	UND	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO		15,00	1.800,00
1	161	90,00	Fr	VASELINA LIQUIDA COM 1000ML		45,50	4.095,00



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	162	20,00	UND	FIO GUIA ENTUBACAO ADULTO		48,67	973,40
1	163	80,00	UND	PORTA AGULHA 14CM MAYO HEGAR		25,15	2.012,00
1	164	40,00	UND	TESOURA MAYO CURVA 12CM		34,33	1.373,20
1	165	40,00	UND	PINCA ADSON 12CM COM DENTE		17,60	704,00
1	166	40,00	UND	PINCA KOCHER RETA 14CM		33,58	1.343,20
1	167	40,00	UND	PINCA KOCHER CURVA 16CM		38,33	1.533,20
1	168	40,00	UND	PINCA KELLY CURVA 14CM		30,67	1.226,80
1	169	40,00	UND	PINCA KELLY RETA 16CM		35,00	1.400,00
1	170	40,00	UND	PINCA KELLY CURVA 16CM		35,00	1.400,00
1	171	40,00	UND	PINCA ADSON COM DENTE 12CM		17,60	704,00
1	172	40,00	UND	PINCA HALSTED ( MOSQUITO) RETA	14 cm	27,00	1.080,00
1	173	40,00	Und	CUBA INOX REDONDA 9X5CM 200ML		41,00	1.640,00
1	174	40,00	UND	PINCA ANATOMICA ADSON 12CM	4	17,60	704,00
1	175	40,00	UND	PINCA MOSQUITO RETA 12CM		28,67	1.146,80
1	176	40,00	UND	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM		28,67	1.146,80
1	177	40,00	UND	TESOURA CIRURGICA FINA/RETA 15CM		26,67	1.066,80
1	178	40,00	UND	TESOURA IRIS RETA 11CM		24,00	960,00
1	179	70,00	UND	TESOURA IRIS CURVA 12CM		24,00	1.680,00
1	180	40,00	UND	PINCA PEAN DE 14 CM	40	50,00	2.000,00
1	181	40,00	UND	PINCA KELLY RETA 14CM	4	30,67	1.226,80
1	182	5,00	UND	PINCA KOCHER 18CM RETA		43,33	216,65
1	183	40,00	UND	PINCA MOSQUITO RETA 18CM		53,33	2.133,20
1	184	40,00	UND	PINCA MOSQUITO CURVA 18CM		53,33	2.133,20
1	185	40,00	UND	TESOURA CIRURGICA FINA/CURVA 15CM		26,67	1.066,80
1	186	3,00	CX	CAT GUTE CROMADO 3-0 COM AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA	caixa com 24 unidades	128,00	384,00
1	187	3,00	CX	CAT GUTE CROMADO 3-0 COM AGULHA 1,5CM	caixa com 24 unidades	128,00	384,00
1	188	70,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M,		27,41	1.918,70



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, SEM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA			
1	189	200,00	UND	MASCARA VENTURI ADULTO PARA USO NO CONJUNTO DE MACRONEBULIZACAO		36,50	7.300,00
1	190	100,00	UND	SERINGA 60 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		4,95	495,00
1	191	40,00	UND	DRENO DE TORAX 32. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	40	22,88	915,20





# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	192	25,00	CX	HASTES FLEXIVEL PARA HIGIENE PESSOAL DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL, CILÍNDRICO, RETO, MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 MM DE LARGURA; NA COR BRANCA, AZUL OU AMARELA, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO DE MANEIRA FIRME E BEM ACABADAS; EMBALAGEM CONTENTO 150 HASTES; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.		3,02	75,50
1	193	150,00	CX	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10 <sup>5</sup> . CAIXA COM 10 UNIDADES.		37,00	5.550,00
1	194	70,00	UND	AGULHA ESPECIAL P/ RAQUIANESTES 25G (0,5X90MM)		21,18	1.482,60
1	195	75,00	UND	AGULHA ESPECIAL P/ RAQUIANESTESIA 27G ( 0,4X90MM)		20,70	1.552,50
1	196	200,00	Und	EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTOMERO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES; PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANCA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDA E TRANSPARENTE; TUBO FLEXIVEL E		2,82	564,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICACAO, CODIGO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME NBR 14041/1998. EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS FLEXIVEL C/INJ. LATERAL.			
1	197	100,00	UND	AVENTAL, MANGA LONGA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M <sup>2</sup> , DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TELA NÃO TECIDO, BASE DE FIBRA DE CELULOSE, MEDINDO 1,20MT DE COMPRIMENTO, FECHAMENTO EM TRESPASSE, COM MANGAS LONGAS, COM ACABAMENTO EM PUNHO DE MALHA E DISPOSITIVO PARA AJUSTE AO CORPO.		19,63	1.963,00
1	198	40,00	ROL	CADARCO 100% ALGODAO 12MM DE LARGURA . ROLO COM 100 METROS		77,58	3.103,20
1	199	40,00	UND	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO NOS TAMANHOS P 30cm x 20 cm.		15,13	605,20
1	200	40,00	UND	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO NOS TAMANHOS M 50cm x 20 cm		26,45	1.058,00
1	201	30,00	UND	LAMPADA UNIVERSAL PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO		60,00	1.800,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				ADULTO, TENSÃO 2,5V			
1	202	50,00	UND	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DEFIBRILADOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DE CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA. ADULTO.		1.200,00	60.000,00
1	203	20,00	UND	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DEFIBRILADOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DE CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA. INFANTIL		1.200,00	24.000,00
1	204	40,00	GL	ÁCIDO PERACÉTICO: SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL EM ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,2%; PARA PRONTO USO; AÇÃO RÁPIDA E EFETIVA EM DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS E TESTES; PH ENTRE 5.5 A 7.0 QUE INDIQUE NEUTRALIDADE; BIODEGRADÁVEL; ATÓXICO; ODOR LEVE; NÃO CORROSIVO A METAIS NÃO FERROSOS (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO, COMPROVAÇÃO DE LAUDOS E TESTES) ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ADJUVAN TE, ATIVIDADE MÍNIMA DE 14 DIAS; FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO (30 FITAS PARA CADA GALÃO DE SOLUÇÃO) COM METODOLOGIA		600,00	24.000,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				<p>COMPROVADA DE REAÇÃO DE FORMA A GARANTIR QUE A MUDANÇA DE COLORAÇÃO DA TIRA TRADUZA A CONCENTRAÇÃO PRECONIZADA PARA A SOLUÇÃO TER AÇÃO DESINFECTANTE. AS EMBALAGENS E TAMPAS DOS PRODUTOS DEVERÃO SER, EM TODAS AS SUAS PARTES, RESISTENTES A FIM DE MANTER AS PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURAS E PERDAS DURANTE O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5L. O PRODUTO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU DA CÓPIA DO DOU, CÓPIA AUTENTICADA DOS RESULTADOS DOS LAUDOS TÉCNICOS (MICROBIOLÓGICO, TOXICOLÓGICO E QUÍMICO); LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR; LAUDO DE EFICÁCIA CONTRA MICOBACTÉRIAS (M. MASSILIENSE, M. ABCESSUS E M. FORTUITUM), DE LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME LEGISLAÇÃO QUE DEFINE LABORATÓRIO OFICIAL (DECRETO Nº 79094 DE 05/01/77, LEI SANITÁRIA 6360 DE 23/09/96) E REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	205	50,00	UND	MASCARA PARA OXIGENIO - COM RESERVATORIO E REINALAÇÃO - ADULTO.	27,67	1.383,50
1	206	300,00	Cx	AGULHA DESC. 20 X 5,5, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	12,25	3.675,00
1	207	2.400,00	LT	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO. ACAO DESINFETANTE E ANTISSEPTICA, EMBALADO EM FRASCO ESCURO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, REG. MS.	11,50	27.600,00
1	208	150,00	Und	ALMOTOLIA EM PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 250 ML; COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	5,30	795,00
1	209	10.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº 10, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA,	1,27	12.700,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÓXIDO DE ETILENO.			
1	210	10.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº 14, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UM APONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO..		1,40	14.000,00
1	211	700,00	ROL	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO EM MANTA UNIFORME E CONTINUA; 100 POR CENTO ALGODÃO; MANTA COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MÍNIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODÃO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 500 GRAMAS.		14,54	10.178,00
1	212	10.000,00	UND	COMPRESSA DE GAZE		1,33	13.300,00



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				ESTÉRIL, HIDRÓFILA MEDINDO 7,5X7,5 FECHADAS E 15X30 CM QUANDO ABERTA DENSIDADE 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS, E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFILAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843 COM SELO ABNT. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12(DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.			
1	213	500,00	ROL	GAZE TIPO QUEIJO, HIDRÓFILA (BOBINA), CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, SENDO COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO 91CM X 91M 13 FIOS.		79,75	39.875,00
1	214	2.000,00	UND	LAMINA BISTURI 12		5,92	11.840,00
1	215	2.000,00	UND	LAMINA BISTURI 20		5,92	11.840,00
1	216	2.000,00	UND	LAMINA BISTURI 23		5,92	11.840,00
1	217	7.000,00	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL P, NAO LUBRIFICADO.		3,05	21.350,00
1	218	3.000,00	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL M, NAO LUBRIFICADO.		3,65	10.950,00
1	219	1.500,00	ROL	FITA CREPE ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 16MMX50M		4,77	7.155,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	220	200,00	ROL	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 100% CELULOSE VIRGEM 70CM X 50CM		13,54	2.708,00
1	221	600,00	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML. SOLUCAO INJETAVEL		4,00	2.400,00
1	222	20,00	CX	GARROTE DESCARTAVEL A CADA 46 CM, TAMANHO 2,5X46 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO COM 25 TIRAS		85,00	1.700,00
1	223	600,00	ROL	FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO- TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA Á BASE DE POLIACRILATOHIPOALER GÊNICO DE 2,5CM X 10M.		3,65	2.190,00
1	224	30,00	UND	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, COR AMARELA, FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CÁPSULA E BILHA EM POLIBICARBONATO; - ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX; - ESCALA 0 A 15 LITROS P/ MINUTO; - BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO; - FABRICADO EM METAL CROMADO;		70,40	2.112,00
1	225	30,00	UND	ASPIRADOR DE REDE V (VENTURI), AR COMPRIMIDO DE NYLON		180,00	5.400,00





# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO; BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR VIDRO COM ROSCA, GRADUADO 500 ML. ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO.			
1	226	20,00	FR	COLIRIO ANESTÉSICO (TETRAAINA+FENILEFRINA) 10 ML		9,65	193,00
1	227	200,00	AMP	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 ML		0,39	78,00
1	228	200,00	AMP	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 ML		0,45	90,00
1	229	50,00	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO NUMERO 3		8,28	414,00
1	230	50,00	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO NUMERO 3,5		8,28	414,00
1	231	50,00	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO NUMERO 4		8,28	414,00
1	232	50,00	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO NUMERO 4,5		8,28	414,00
1	233	50,00	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO NUMERO 5		8,28	414,00
1	234	50,00	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 2		6,94	347,00
1	235	50,00	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 2,5		6,98	349,00
1	236	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 3		7,06	353,00
1	237	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 3,5		6,96	348,00
1	238	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 4		6,94	347,00
1	239	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 4,5		9,00	450,00
1	240	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 5		7,00	350,00
1	241	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 5,5		7,10	355,00
1	242	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 6		7,88	394,00
1	243	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 7,5		6,90	345,00
1	244	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO NUMERO 8		7,88	394,00
1	245	100,00	Und	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INSUSÃO MEDPUMP-20: EQUIPO SIMPLES AMBAR COM INJETOR LATERAL. PARA		60,00	6.000,00



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				SER UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA CELM.			
1	246	100,00	Und	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INSUSÃO MEDPUMP-20: EQUIPO TIPO FOTOSENSSÍVEL. PARA SER UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA CELM.		60,00	6.000,00
1	247	1.000,00	Und	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBA SANTRONIC, MODELO ST550T2		70,00	70.000,00
1	248	100,00	Und	EQUIPO FOTOSENSSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO, PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBA SANTRONIC, MODELO ST550T2		70,00	7.000,00
1	249	30,00	UND	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/ BRACADEIRA INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON PRETO COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXIVEL, MANOMETRO GRANDE, COM VISOR EM ACRILICO TRANSPARENTE INFANTIL		99,50	2.985,00
1	250	30,00	UND	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/ BRACADEIRA PARA OBESO, CONFECCIONADA EM NYLON PRETO COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXIVEL, MANOMETRO GRANDE, COM VISOR EM ACRILICO TRANSPARENTE, OBESO		120,00	3.600,00
1	251	200,00	UND	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/ BRACADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON PRETO COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXIVEL COM EXTENSAO EM TUBO ESPIRILADO, MANOMETRO GRANDE, COM VISOR EM ACRILICO		96,81	19.362,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				TRANSPARENTE, ADULTO.			
1	252	12,00	CX	INDICADOR QUIMICO, PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CAIXA COM 240 UNIDADES		1.565,00	18.780,00
1	253	15,00	Und	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM TELA LCD; EQUIPAMENTO DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE ALTA PERFORMANCE, CARACTERÍSTICAS; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO- FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS		1.150,00	17.250,00
1	254	5,00	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO USO MÉDICO: LINHA DE PRESERVATIVOS UTILIZADA ESPECIALMENTE EM		16,50	82,50



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				TRANSDUTORES DE APARELHOS PARA ULTRA-SONOGRAFIA, NÃO DEVENDO SER USADO COMO CONTRACEPTIVO. EMBALAGEM - CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADOS			
1	255	300,00	ROL	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO 60MG/CM2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. DIMENSÕES: LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO 100 METROS		171,73	51.519,00
1	256	300,00	ROL	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO 60MG/CM2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. DIMENSÕES: LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO 100 METROS		71,80	21.540,00
1	257	300,00	Und	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C A 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES (L) E SUPERIORES (H) À ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA		19,00	5.700,00



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				COM SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU. RESULTADOS DAS MEDIÇÕES: EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (°C). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS.			
1	258	300,00	KIT	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO; CONJUNTO COMPOSTO POR; 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO ,1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO E 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO		15,00	4.500,00
1	259	300,00	KIT	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL; CONJUNTO COMPOSTO POR; 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO ,1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO E 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO		15,00	4.500,00
1	260	250,00	UND	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN, ADULTO, EM VEIA JUGULAR OU SUBCLAVIA, PARA USO EM TERAPIA DE MEDIA DURACAO, PELA TECNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOCK, DE 7FR X 20 CM, (APROX.), COMPOSTO DE AGULHA DE INTRODUCAO DE 18G X 6,35 CM, (APROX.) COM PAREDE FINA, SERINGA DESCARTAVEL DE 5CC, GUIA MOLA DE 0,81MM X 60 CM, (APROX.), COM PONTA J; UM DILATADOR DE VASOS, DISPOSITIVO DE FIXACAO NA PELE, PINÇA / CATETER, ESTERIL, USO UNICO,		290,00	72.500,00



*MUNICIPIO DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
1	261	350,00	UND	SONDA PARA NUTRICA O ENTERAL N. 12		16,32	5.712,00

<b>Valor Total Máximo</b>	<b>2.651.949,45</b>
---------------------------	---------------------



*MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2018.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2018 instaurado pelo Município de Medianeira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Nome, assinatura do responsável legal.**



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 33/2018.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

---





# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

## ANEXO IV DECLARAÇÃO NEPOTISMO

A empresa....., CNPJ/MF n°....., com sede à ....., por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR n° 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

**“Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Local....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante legal



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO V

#### MINUTA DO CONTRATO

**OBS: Somente para conhecimento dos proponentes não necessita preencher**

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede à Rua Argentina, 1546 – Centro, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora **Dayse Ana Alberton Cavalleri**, Secretária Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 251/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.824.175-3 e CPF nº 662.824.209-97, designada simplesmente **Contratante**, e de outro lado ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na cidade de ....., Estado do ....., na Rua ....., nº ....., que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., CPF nº ....., daqui por diante denominada simplesmente **Contratada**, tem por si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Medianeira, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, de conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quantos se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - O presente contrato tem por objeto aquisição de material ambulatorial, conforme proposta da contratada e como segue abaixo:

§ 1º – **ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos materiais de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, até a efetiva liquidação da despesa.

§ 2º – O fornecimento do produto obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2018 de 02 de maio de 2018.

b) Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA em ..... e homologado em.....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, ENTREGA E VALIDADE** – a validade do contrato será de 30 (trinta) dias e o prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - O valor a ser pago será no total de R\$. (.....).

**CLAUSULA QUARTA – PAGAMENTO** - O valor a ser pago à empresa vencedora será em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação por parte da mesma das Notas Fiscais, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de sanção ou inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS** - Os recursos para atender as despesas, são oriundos dos Recursos nas dotações orçamentárias, rubricas:

07.02.10.301.0010.2.061.3.3.90.30.36.000-303 Despesa 2452



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** – Fazer os pagamentos pelos produtos entregues, bem como a prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**CLAUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – A CONTRATADA se compromete a:

01. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

02. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, sendo produtos de primeira qualidade de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou do Edital e seus anexos.

03. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, produtos de má qualidade, resultantes da entrega ou fabricação, prazo de validade vencido ou inferior a 03 (três) meses, salvo casos fortuitos e de força maior.

04. Arcar com todos os ônus necessários á completa entrega dos produtos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES** - O presente Contrato fica vinculado ao Código Civil Brasileiro e as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO** – A fiscalização/afereição na hora da entrega será efetuada pelo responsável da Secretaria de Saúde.

**§ único – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA** - Cabe a CONTRATADA atender a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes prepostos.

**CLAUSULA DÉCIMA – SANÇÕES** – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento e não veracidade de informações, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA, segundo a extensão da falta, as sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica ainda sujeita ás sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da referida Lei, a critério da Administração, caso se verificar a prática dos ilícitos no artigo 88 do mesmo diploma legal, garantido prévia defesa.

I – Advertência;

II – Multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com as instruções fornecidas pela Administração:

a) de 0,1%(um décimo por cento) do valor do contrato ou da parte não entregue por dia de atraso pelo descumprimento dos prazos de entrega dos materiais previstos no Edital, limitado aos primeiros quinze dias;

b) de 2%(dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada neste Contrato, aplicada em dobro na reincidência;

c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Medianeira, por prazo de até 05 (cinco) anos, de conformidade com o artigo 7º da lei 10.520/02;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base do inciso anterior.

§ 1º – Poderá ainda ser aplicada a multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou parte correspondente à parcela que estiver em inadimplemento.

§ 2º – As multas acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, e serão calculadas sobre o valor da Nota de Empenho ou da parcela que estiver em inadimplemento.

§ 3º – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à conta da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração descontar seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, por ocasião do seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

§ 4º – RECURSOS – Do ato que aplicar a sanção caberá recurso ao Município de Medianeira, no que couber previsto no art. 109 da lei nº 8.666/93.

§ 5º – OUTRAS PENALIDADES – Em função da natureza da infração, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penas de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou propor a autoridade superior, a sanção de declaração de inidoneidade com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Contrato só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e publicado, seu extrato no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

§ **único** – PUBLICAÇÃO – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** - Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Medianeira, ...../...../.....

CONTRATANTE

CONTRATADA



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO VI

**OBS: Somente para conhecimento dos proponentes não necessita preencher**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**Pregão Presencial nº 33/2018**  
**Processo nº 64/2018**

O **MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**, com endereço à Rua Argentina, 1546, representado neste ato pelo Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG nº 7.337873-7 e do CPF nº 587.355.509-53, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 008/2017, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas, conforme discriminado no Anexo I desta Ata, homologada por ato da autoridade competente em....., resolve registrar os preços da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2018

Detentor da Ata:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisições de material de ambulatorial, quando houver necessidade, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 33/2018 – e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

1.2. O Anexo I desta Ata registra os preços unitários oferecidos pelos signatários em cada item do objeto nele listados.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

2.2. O compromisso do fornecimento do objeto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de ordem de compra requisitante das secretarias solicitantes, no decorrer da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ata para o signatário desta Ata e guardará para si, outra cópia, de idêntico teor.

2.2.2. O fornecimento dos materiais decorrentes da presente Ata serão formalizados com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.

2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, órgão ou divisão da Administração deste Município, mediante prévia consulta e ainda, ser observado o disposto na sub cláusula anterior.

2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer os objetos licitados, nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA

#### PREÇO

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos na proposta de preços, devidamente registrado no Anexo I desta Ata.

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. É vedada a alteração dos preços registrados durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face do equilíbrio econômico-financeiro e da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do objeto, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. O Município, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocarão os signatários desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. O Município, em caso de recusa dos signatários desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do objeto por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### CLÁUSULA QUINTA

#### ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 O objeto licitado será para eventuais necessidades de aquisição de gás de cozinha conforme a necessidade de cada Secretária do Município e quando solicitado, a empresa deverá efetuar a entrega independentemente de quantidade solicitada e do valor a ser faturado.

5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a Contratada, as sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

5.1. Correrão por conta do signatário desta Ata todas as despesas relacionadas a tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.2. Somente serão aceitos e recebidos, os serviços de primeira qualidade. Os serviços(s) recebido(s) estará(ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazo.

5.3. No caso do(s) serviços(s) prestados(s), atenderem às especificações, e as quantidades de horas estiverem corretos, o representante da Unidade Requisitante responsável pelo recebimento e conferência assinará a Nota Fiscal correspondente, com especificação da data de entrega.

5.4. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para a entrega dos materiais, nos termos das previsões da Ata de Registro de Preços, o signatário desta Ata deverá providenciar e resolver o problema no



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação, sem ônus para o Município de Medianeira e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **DESPESA**

6.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária das Secretarias de Saúde na rubrica:

07.02.10.301.0010.2.061.3.3.90.30.36.000-303 Despesa 2452

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **PAGAMENTO**

7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Nota Fiscal eletrônica.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Fazenda.

7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura do Município, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O Município de Medianeira poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

8.1. São obrigações do Município de Medianeira:

8.1.1 Garantir à Contratada, acesso a todas dependências de cada Secretária caso haja necessidade.

8.1.2 Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços, e entrega dos botijões, por responsável designado por cada secretaria.

8.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a esta licitação que venham a ser solicitados pelos empregados ou proprietários dos signatários desta Ata;

8.1.5 Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços, a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços ofertados pelos signatários desta Ata;

8.1.6 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

8.1.7 Solicitar o(s) serviço(s) através de ordem de compra/serviços e empenho;

8.1.8 Verificação da quantidade, qualidade e validade dos serviços prestados;

8.1.9 Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

### **CLÁUSULA NONA**



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### **OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA**

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução de fornecimento das marmitas conforme descritos nesta Ata, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.1.2. Efetuar a entrega dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital e em seus Anexos;

9.1.3. Realizar a(s) entrega (s), conforme solicitação do setor Divisão de Compras e Licitação;

9.1.4. Executar diretamente a Ata de Registro de Preços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Medianeira; 9.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Medianeira ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização do(s) serviço(s) em apreço;

9.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Medianeira, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade, quantidade e validade dos serviços;

9.1.7. Comunicar por escrito ao Município de Medianeira qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de prestação do(s) serviço(s);

9.1.9. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

#### **OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO SIGNATÁRIO DA ATA**

10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela.

10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) serviços(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.4. Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na sub-cláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Medianeira, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciaram expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Medianeira.





# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS DA ATA**

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1 É expressamente proibida à contratação de empresa entre cujos dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja, à data do ato convocatório, servidor do Município de Medianeira; durante a vigência desta Ata;

11.1.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização do Município de Medianeira;

11.1.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto desta Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

#### **ALTERAÇÃO DA ATA**

12.1. Será permitida a alteração na ata para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, configurando econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

#### **PENALIDADES**

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação pela Prefeitura de Medianeira;

13.1.1.1. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.2.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.2.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

13.1.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2.5. Fizer declaração falsa;

13.1.2.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.2.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo

Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio de Jornal de circulação local, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura de Medianeira a aplicação das penalidades previstas no Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

#### **DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA E**

#### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Presencial nº 06/2015 e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

15.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei



# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº 255/2006 de 27/11/2006 e nº 014 de 31/01/2008.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Medianeira, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, para que surta um só efeito, à qual é assinada pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADOS.

Medianeira,

.../...../....

Delcir Berta Alessio  
Secretário de Ação Social

Detentor da Ata

## Anexo I

<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Und</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário Máximo</i>	<i>Total Máximo</i>
01	01		Und			

<b>Valor Total Máximo</b>	
---------------------------	--